

ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 22/2026 - CRONOGRAMA

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo [Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023](#), publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 de dezembro de 2015](#), e posteriores; a [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 253, de 30 de dezembro de 2008, Seção 1, págs. 1-3, e suas atualizações; com fundamento no [art. 27, inciso IV, da Lei nº 9.394/1996](#) e na [Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998](#); tendo em vista o Processo SEI nº 23243.002786/2026-90, TORNA PÚBLICA a **Alteração do Cronograma do Edital nº 22/2026/REIT - CGAB/IFRO, de 10 de março de 2026 referente ao Projeto "IFROatleta Cidadão"**, conforme disposições a seguir.

1. DO CRONOGRAMA

1.1. O cronograma disposto no item 6 do Edital nº 22/2026/REIT - CGAB/IFRO (SEI nº 2952795), de 10 de março de 2026, passa a vigorar da seguinte forma:

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO	MEIO
Publicação da minuta do Edital	10 de março de 2026 (após às 18h)	< https://portal.ifro.edu.br/ifro-atleta-cidadao/editais >
PERÍODO DE INSCRIÇÃO (Exclusivamente pelo Formulário Eletrônico)	11 a 24/3/2026	https://forms.gle/ZB2tgzBYK7enrX9b6
Divulgação dos resultados preliminares	30 de março de 2026 (após às 18h)	< https://portal.ifro.edu.br/ifro-atleta-cidadao/editais >
Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar	31 de março de 2026 a 06 de abril de 2026	E-mail < atletacidadao@ifro.edu.br >
Resultado final após os recursos	7 de abril de 2026 (após às 18h)	< https://portal.ifro.edu.br/ifro-atleta-cidadao/editais >
Convocação dos(as) candidatos(as) selecionados(as)	7 de abril de 2026 (após às 18h)	< https://portal.ifro.edu.br/ifro-atleta-cidadao/editais >
Entrega do Termo de matrícula pelos(as) candidatos(as) convocados(as)	A partir de 8 de abril de 2026	Local do treino
Início das atividades no projeto	A partir de 8 de abril de 2026	Conforme indicação da Coordenação-Geral

1.2. As demais disposições relacionadas a este certame permanecem inalteradas.

1.3. Este documento entra em vigor na data de sua assinatura.

MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Reitor(a)**, em 02/04/2026, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2979909** e o código CRC **40885A02**.

Referência: Processo nº 23243.002786/2026-90

SEI nº 2979909